



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 162/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	20.000,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da ordem :	4.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	48.000,00	Tótal (B) :	24.000,00
		Saldo (A - B) :	24.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

UF: BA

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 52.

Total geral : 4.000,00

Fica autorizado o pagamento de 4.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 4.000,00

Recursos:

Conta Banco	Núm. Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	55148851001364	4.000,00

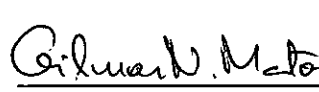
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 17/06/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 17/06/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 17/06/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 167

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica
 Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica
 Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
 Código reduzido: 000010

Número do empenho :	11/21	Liquidações Anteriores:	20.000,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da liquidação:	4.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	48.000,00	Total (B):	24.000,00
		Saldo (A - B):	24.000,00

Credor: 79 **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**
 Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01 Cidade: Baixa Grande
 C.P.F.: 07-299-074/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1
 LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 52.

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.
 Data : 17/06/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.
 Data : 17/06/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
 AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

17/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:17:00
148801488 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/06/2021
NR. DOCUMENTO	171.488.510.013.644
VALOR TOTAL	4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	C.A6C.9E9.E3E.6DD.931
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD600520 GILMAR N MATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 52

Data/Hora: 17/06/2021 11:46:09 6/2021

Ass. Digital: 31997524844317/06/2021

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME I.M. : 000.000.223/001-08
Endereço: J J SEABRA SALA 1 CEP: 44620-000
Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE UF: BA
Fone: (74)99970-4548 Email: jullanakuhn@hotmail.com.br ISENTO/IMUNE: NÃO
CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10 ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável I.E./RG: 00.000.000-0

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771 CEP: 44620-000
Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA
Fone: 74-3258-1371 Email: SEM
CNPJ/CPF: 13..232.798/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Ctde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,00	80,00	0,00	0,00	4.000,00

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 80,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional



Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.baixagrande.ba.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
CNPJ: 07.299.074/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:00 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **A81A.4205.316C.73D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212381944

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.299.074/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.074/0001-10

Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

Endereço: PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503315646291827

Informação obtida em 15/06/2021 08:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão nº: 18738562/2021

Expedição: 15/06/2021, às 08:50:53

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 19/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000192/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 18/07/2021

JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

CGA: 000.000.223/001-08

CNPJ: 07.299.074/0001-10

CNAE: 6911-7/01

PÇA J J SEABRA, 92

SALA 01

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evanilson da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Municipal
Portaria nº 06 de 08/01/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LANY



LOCAL:002202.10000019200000270547



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 11/2021/ Global

Nota de Empenho 11/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01
Cidade: Baixa Grande **UF:** BA
C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Classificação

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000010
Aplicação/Origem: Normal

Dotação Inicial: 96.000,00
Suplementações: 92.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 188.000,00

Empenhos anteriores : 42.000,00
Valor do empenho : 48.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 90.000,00
Saldo (A - B) : 98.000,00

Histórico

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	12,000	4.000,00	48.000,00

Total empenhado : 48.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Processo Lic. : I-003-2021

Data :

Data : 04/01/2021

Justificativa Lic. :

Contrato : I-003-2021

Data do Contrato : 04/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 04/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 04/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60